

INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 23/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00100.001939/2026-19

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objeto viabilizar a participação da liderança do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), no exercício das atribuições da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração (DPOA), no evento executivo presencial HSM+ 2026, promovido pela instituição HSM+, a ser realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2026, em São Paulo/SP.

2.2. A necessidade da capacitação decorre da importância do desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências estratégicas de liderança, especialmente para gestores que ocupam cargos de direção e que necessitam tomar decisões céleres em ambientes de alta complexidade tecnológica, orçamentária e geopolítica, além de conduzir equipes multidisciplinares.

2.3. O exercício das atividades de direção junto à DPOA envolve situações cruciais de governança e gestão pública, tais como a resposta aos desafios de gestão e liderança intergeracionais, a construção da confiança como ativo organizacional e a harmonização constante entre produtividade, saúde mental e novas dinâmicas laborais.

2.4. A participação no evento HSM+ 2026 visa desenvolver a competência técnico-comportamental de Liderança Estratégica Adaptativa. Esse aperfeiçoamento permitirá conciliar visão de negócios e tendências globais (como Inteligência Artificial e futuro do trabalho) à inteligência emocional e gestão de pessoas, fortalecendo a habilidade de guiar transformações culturais e estratégicas no ITI de forma humana e resiliente.

2.5. A capacitação pretendida se estrutura sob o pilar "Liderar por Inteiro" e o conceito *Heart, Soul & Mind*, conectando tecnologia, estratégia corporativa e o fator humano em um ambiente de imersão executiva.

2.6. Em atendimento aos normativos de desenvolvimento de pessoas (Decreto nº 9.991/2019 e IN SGP-Enap/SEDGG /ME nº 21/2021), foram realizadas buscas nos catálogos de cursos ofertados pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal, constatando-se a inexistência de evento ou treinamento similar. A conferência HSM+ 2026 configura evento singular e diferenciado em gestão, inovação e liderança na América Latina, não havendo oferta congênere no âmbito das escolas de governo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração	Cristina Pinheiro Castilho Portela

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos objetivos:

- Inscrição individual para a liderança da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração (DPOA) no evento executivo presencial "HSM+ 2026";
- Oferta realizada pela instituição promotora HSM+;
- Carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas nos dias 04 e 05 de novembro de 2026;
- Realização presencial no Distrito Anhembi na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Santana, São Paulo – SP, CEP 02012-021;
- Abordagem estruturada no conceito *Heart, Soul & Mind*, abrangendo tendências globais de inteligência artificial, governança executiva, futuro do trabalho, tomada de decisão, liderança intergeracional e bem-estar no ambiente corporativo;
- Corpo de palestrantes composto por executivos, fundadores e acadêmicos reconhecidos por debates globais sobre tecnologia, geopolítica e inovação;
- Disponibilização de credencial de acesso aos palcos de conteúdo, palestras magnas e atividades práticas;
- Emissão de certificado de participação/conclusão ao término do evento, comprovando a carga horária e o aproveitamento;
- Contratação direta com a instituição promotora responsável pelo evento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado considerou a natureza da necessidade administrativa, o nível estratégico da liderança demandante e as soluções disponíveis voltadas ao desenvolvimento de competências em gestão corporativa de alta performance.

5.2. Verificou-se que existem no mercado outros congressos e capacitações corporativas sobre liderança geral. Todavia, a presente demanda não consiste na contratação genérica de um curso de gestão, mas sim na participação em um ecossistema específico de imersão promovido pela HSM+.

5.3. A solução selecionada apresenta conjunto próprio de características: o evento HSM+ comemora 25 anos em 2026, consolidando-se como uma das maiores e mais relevantes conferências de gestão e liderança da América Latina. O evento estrutura-se em três linhas de conteúdo integradas (*Heart, Soul & Mind*) que equilibram a tomada de decisão executiva com a inteligência humana e tecnológica.

5.4. Como diferencial determinante, o evento reúne em seu rol de palestrantes executivos, líderes e acadêmicos que antecipam ideias e tendências decisivas para o futuro da sociedade, economia e tecnologia (em especial a Inteligência Artificial), gerando *benchmarking* de ponta para dirigentes públicos.

5.5. Dessa forma, inexistente equivalência integral em outros treinamentos convencionais de prateleira, demonstrando-se a aderência da conferência às necessidades estratégicas da DPOA/ITI.

5.6. A contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal prestados por instituição de notória especialização.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de 1 (uma) inscrição individual presencial para a liderança da DPOA no evento HSM+ 2026, contemplando:

- Inscrição e credenciamento oficial do participante;
- Acesso presencial irrestrito à programação oficial nos dias 04 e 05 de novembro de 2026 em São Paulo/SP;
- Acesso às trilhas de conteúdo, palestras magnas, debates e áreas de inovação;
- Materiais informativos e pedagógicos disponibilizados pela organização em meio físico ou digital;
- Emissão de certificado de conclusão/participação.

6.2. A logística de deslocamento (passagens aéreas) e estada (concessão de diárias) tramita por meio do processo conexo SEI nº 00100.001939/2026-19, viabilizando o afastamento integral das atividades laborais durante o período.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. 01 (uma) inscrição individual no evento HSM+ 2026.

7.2. A quantidade corresponde à necessidade identificada pela área requisitante, destinada à capacitação da liderança da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração (DPOA) do ITI.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.200,00

8.1. O valor informado corresponde ao custo de 01 (uma) inscrição individual para o evento HSM+ 2026, com base nas condições e tabelas públicas informadas pela instituição promotora.

8.2. A compatibilidade do preço deverá ser instruída nos autos por meio da juntada da tabela oficial de valores divulgada pela promotora HSM+ para o lote correspondente, em atendimento aos procedimentos de contratação direta por inexigibilidade (art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

8.3. Caso haja alteração do lote tarifário antes da emissão da nota de empenho, deverá ser considerada a tabela oficial vigente, observada a devida disponibilidade orçamentária.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica o parcelamento.

9.2. O objeto constitui prestação única e indivisível, correspondente à aquisição de inscrição individual para acesso integrado ao evento.

9.3. A programação, a metodologia e os palcos temáticos formam um conjunto indissociável de aperfeiçoamento, não sendo técnica nem operacionalmente cabível a divisão do objeto em parcelas ou itens distintos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A execução do objeto pressupõe a emissão de passagens aéreas e a concessão de diárias em razão da modalidade presencial do evento em São Paulo/SP.

10.2. Tais demandas encontram-se devidamente autuadas e processadas sob o Processo SEI nº 00100.001939/2026-19, devendo os atos administrativos de inscrição e emissão de bilhetes guardar compatibilidade cronológica a fim de mitigar riscos de despesas com remarcações ou cancelamentos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação encontra-se alinhada às diretrizes de capacitação e desenvolvimento institucional do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).

11.2. Alinhamento ao Planejamento Estratégico:

- AL-1 | Fortalecer a governança e a gestão corporativa;
- AL-2 | Desenvolver a excelência em gestão de pessoas.

11.3. Alinhamento ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP do ITI):

- Tema 7: Aprimorar conhecimentos na área de gestão de pessoas e seus respectivos sistemas estruturantes;
- Tema 10: Aprimorar competências em gestão estratégica, incorporando bases conceituais, técnicas e metodológicas com foco em resultados.

11.4. A ação coaduna-se com os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e valorização profissional estatuídos pela Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a participação da liderança no evento, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Desenvolvimento da competência de *Liderança Estratégica Adaptativa* para tomada de decisão em ambientes dinâmicos e tecnológicos;
- Compreensão das novas abordagens de inteligência artificial, governança tecnológica e impactos no setor produtivo e público;
- Aquisição de técnicas contemporâneas para superação dos desafios de gestão e liderança intergeracionais;
- Fortalecimento de práticas que harmonizem produtividade e saúde mental das equipes;
- Consolidação da confiança e da resiliência como valores da cultura organizacional da DPOA/ITI;
- Disseminação e multiplicação interna dos conhecimentos assimilados para as equipes e unidades do ITI.

12.2. Como resultado indireto, a capacitação elevará a qualidade da governança corporativa e do planejamento setorial, tornando as entregas da DPOA mais assertivas, modernas e alinhadas aos padrões de vanguarda da gestão.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Formalização e instrução do processo administrativo de inexigibilidade de licitação;
- Juntada do documento de formalização de demanda e do presente ETP;
- Juntada da programação oficial, material institucional e tabela pública de valores do evento HSM+ 2026;
- Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da instituição promotora;
- Publicação do ato formal de afastamento do servidor para participação em ação de desenvolvimento, com ciência da observância do interstício de 60 dias (art. 27 da IN SGP-Enap nº 21/2021);
- Articulação com a tramitação do Processo SEI nº 00100.001939/2026-19 (concessão de diárias e passagens);
- Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva Nota de Empenho;
- Efetivação da inscrição institucional do participante perante a promotora do evento;
- Apresentação de relatório de participação e cópia do certificado de conclusão para juntada aos autos processuais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação, por sua natureza de serviço de desenvolvimento de pessoal, não gera impactos ambientais negativos diretos significativos.

14.2. Como medida mitigadora, priorizar-se-á a utilização de materiais digitais, credenciamento eletrônico e transporte compartilhado/coletivo nas rotas de deslocamento urbano em São Paulo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise da necessidade administrativa apresentada pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração (DPOA), das atribuições do dirigente, das competências que se pretende aprimorar e do conteúdo programático da conferência HSM+ 2026, conclui-se pela plena viabilidade técnica e econômica da contratação.

A ação atende diretamente ao Planejamento Estratégico (AL-1 e AL-2) e ao PDP do ITI (Temas 7 e 10). Embora o mercado ofereça eventos de capacitação executiva, a conferência HSM+ destaca-se como marco referencial em gestão estratégica, tecnologia e liderança, com corpo docente e palestrantes singulares, justificando o enquadramento por Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021).

O valor de R\$ 7.200,00 é compatível com os preços de mercado para eventos executivos desse porte, restando assegurados os princípios do interesse público, planejamento, economicidade e eficiência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAYANE LIMA GUERRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 15:20:05.

TIAGO DE CASTELLO BRANCO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 15:59:36.

SAULO BARBOSA COELHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 15:31:41.